



EDITAL CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Diretoria Executiva, para conduzir o Processo Eleitoral do CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL da CIFRÃO, comunica que será realizada **a eleição que escolherá os representantes dos participantes e assistidos para seus Conselhos Deliberativo e Fiscal**, obedecidas as normas previstas no Estatuto da CIFRÃO e no Regulamento Eleitoral, tudo sob a égide da Lei Complementar nº 109 de 29 de maio de 2001.

Serão eleitos:

- **Conselho Deliberativo:** 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente
- **Conselho Fiscal:** 01 (um) membro efetivo e 01 (um) membro suplente

O candidato a membro do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverá, obrigatoriamente, apresentar candidato para sua suplência, não sendo admitidas candidaturas isoladas.

Requisitos necessários para pleitear a candidatura de acordo com o artigo 18 da Lei Complementar nº 108/2001, de 29/05/01:

- Comprovada experiência no exercício de atividades numa das seguintes áreas: Financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial e auditoria.
- Não ter sofrido condenação criminal, transitado em julgado.
- Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação de seguridade social.

A inscrição da chapa deverá ser feita diretamente na Cifirão, mediante preenchimento da ficha de inscrição e apresentação de todos os documentos exigidos no Regulamento Eleitoral, que está disponível na página da CIFRÃO (www.cifrao.com.br).

A votação é facultativa e ocorrerá nas dependências da CIFRÃO, por meio de voto secreto e intransferível, dos participantes e assistidos. Para os participantes assistidos que não puderem vir à CIFRÃO, será disponibilizada uma urna no escritório da CMB, Praia do Flamengo, 66 - 19º andar Bloco B, no horário de 8h30min às 16h30min.

Calendário do processo eleitoral

Inscrição dos candidatos	05/06 a 20/06/2017
Divulgação da lista dos candidatos	22/06/2017
Votação	03/07 a 07/07/2017
Apuração dos votos	11/07/2017
Divulgação do resultado	13/07/2017

A COMISSÃO ELEITORAL